

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Ausência da Juíza Denise Dias Dutra Drumond em razão de férias. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 15ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 509-19.2012.6.27.0011- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: AXIXÁ DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA RECORRENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

RECORRENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do agravo retido interposto, para negar-lhe provimento, quanto ao pedido de perícia e à contradita da testemunha Antônia Gonçalves Rodrigues. No mérito o relator votou pelo conhecimento dos recursos manejados por Auri-Wulange Ribeiro Jorge e José Oliveira da Silva, por serem próprios e tempestivos, e, no mérito, deu-lhes provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada por Ruidiard de Sousa Brito. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho e do recorrido, Dr. Wylkyson Gomes de Sousa. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AÇÃO CAUTELAR Nº 127-88.2014.6.27.0000- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DECISÃO AIJE 509-19.2012;6.27.0011 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE

EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - 11ª ZONA

ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA REQUERENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERENTE: JOSÉ OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela confirmação da medida liminar concedida na Ação Cautelar nº 127-88.2014.6.27.0000, para dar efeito suspensivo ao presente recurso e, no mérito, votou pela procedência da mencionada Ação Cautelar. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 885-67.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: EDILMA LAGO VIEIRA, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA

EMBARGADO: ACÓRDÃOS DE FLS. 131

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto pela rejeição dos embargos opostos, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 24.2.2015-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 931-56.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, CANDIDATO A DEPUTADO

ESTADUAL - PDT/TO

ADVOGADO: UBIRATAN DA SILVA GUEDES

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 528 PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1141-10.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE CAMPANHA - PC do B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO, DIREÇÃO

ESTADUAL/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 676-98.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2014 ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN/TO, ÓRGÃO DE DIRECÃO REGIONAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas de campanha do Órgão Diretivo Regional do Partido Trabalhista Nacional no Tocantins, referente às eleições de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 747-03.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE CAMPANHA - PT DO B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas de campanha do Órgão Diretivo Regional do Partido Trabalhista do Brasil no Tocantins, referente às eleições de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 751-40.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE CAMPANHA - PTC/TO - ELEIÇÕES 2014 ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/TO, ÓRGÃO DE

DIREÇÃO REGIONAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO DECISÃO: Feito retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 125-52.2013.6.27.0001-- REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: OTANILSON BALBINO BRASIL

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto, para reduzir a multa aplicada ao recorrente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36-61,2015.627.0000 - RENOVAÇÃO DE

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

ORIGEM: 33ª ZONA ELEITORAL (ITACAJÁ/TO)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 33ª ZONA ELEITORAL, ITACAJÁ/TO

INTERESSADO: RANGEL NUNES CRUZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,

deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38-31.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS - TO (29° ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

INTERESSADA: VILENY MARINHO FERREIRA LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 17 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis ______ Secretária das sessões, lavrei a

Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de março de 2015.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Presidente

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

Vice-Corregedor Regional Eleitoral

Jan gle in woul

JUIZ ZACARIAS LEONARDO Ouvidor

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND Juíza Substituta

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA

Juiz Substituto

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral